



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná
Claudemir Valério - Prefeito

Nº 210 – Nova Santa Bárbara, Paraná

Quinta Feira, 06 de Fevereiro de 2014.

Poder
Executivo

Ano II
IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

EXTRATO 2º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº **062/2013** de Empreitada de Obra.

REF.: Tomada de Preços Nº 007/2013.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal **Claudemir Valério**, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.039.382-0 SSP/PR, CPF nº 563.691.409-10 e a empresa **CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dr. Francisco César Nogari, nº 527 – Centro, na cidade de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, CEP: 86490-000, inscrita no CNPJ sob o nº 15.165.978/0001-80, neste ato representado por seu Sócio Gerente, **Sr. Dalton Luiz Luitz Junior**.

OBJETO: Reforma e ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil “Noemia Bittencourt Carneiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 06/04/2014.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 25/04/2014

RECURSOS: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Eodes Aparício Proença Araújo, OAB/PR 34.843.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:
06/02/2014.

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 06 DE JANEIRO DE 2014 - CMDCA

SÚMULA: *Delibera aprovação de envio do Projeto Brincadeiras na Comunidade ao CEDCA/PR para obtenção de recursos o FIA Estadual.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Nova Santa Bárbara,

usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal do CMDCA nº. 710/2014, considerando:

a) A necessidade de documentações para obtenção de recursos do FIA Estadual;

RESOLVE:

a) Aprovar o envio do Projeto Brincadeiras na Comunidade ao CEDCA/PR para obtenção de recursos do FIA Estadual.

Nova Santa Bárbara, 06 de janeiro de 2014.

Ozéias Pinto de Godoy
Presidente do CMDCA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2014

REF.: Inexigibilidade n.º 001/2014.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, e a empresa **VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO - EVENTOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.221.459/0001-20, com sede administrativa em Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, sito à Rua Adelson dos Santos, nº 11 – Conjunto Monte Castelo, neste ato representada pelo Sr. Marcos Valentim Damasceno.

OBJETO: Contratação de Banda para evento do 24º Carnaval de Rua de Nova Santa Bárbara.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias.

SECRETARIA: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RECURSOS: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Eodes Aparício Proença Araújo, OAB/PR 34.843.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 06/02/2014.

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.